



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO

14/11/2023 - 29ª - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Fala da Presidência.) - Declaro aberta a 29ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião se destina à apreciação das emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”.

Informo que foram oferecidas 13 sugestões de emendas ao texto da lei e 29 sugestões de emendas ao Anexo de Prioridades e Metas, totalizando então 42 sugestões de emendas.

Passo a palavra ao Relator, Senador Astronauta Marcos Pontes, para proferir o seu relatório.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) - Obrigado, Presidente. Bom dia! Bom dia a todos.

Relatório.

Com fundamento nas disposições contidas na Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a tramitação de matérias orçamentárias, especialmente em seus arts. 87 a 91, esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática reúne-se para deliberar a respeito das propostas de que resultarão emendas de texto e até três emendas a serem apresentadas ao Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (PLDO 2024). Tais propostas, relacionadas em quadro anexo a este parecer, contemplam programações orçamentárias variadas, conforme as competências regimentais da CCT.

Análise.

Foram apresentadas 42 propostas de emendas ao PLDO 2024, sendo 29 ao Anexo de Prioridades e Metas e 13 emendas de texto.

Quanto às emendas de texto, verificamos que todas versaram sobre matérias de elevada importância no contexto atual de nosso país. Contudo, a relacionada a ações de saneamento básico, matéria tratada pela Proposta nº 18, pode ser considerada fora do escopo de atribuições da CCT, configurando-se, por essa razão, antirregimental. As demais matérias tratadas se encontram inseridas no rol de competências desta Comissão e, por seu mérito e adequação, devem ser acatadas.

No que tange às emendas ao Anexo de Prioridades e Metas, entendemos que atendem às competências regimentais, além de cumprirem as disposições constitucionais. Nota-se um grande interesse dos membros desta Comissão refletido no número de propostas apresentadas (29). Em que pese o mérito das propostas, a quantidade máxima de emendas que a Comissão poderá apresentar são três.

Desse modo, para a escolha das propostas a serem encaminhadas por esta CCT, esta relatoria pautou-se pelos critérios técnicos delineados na Resolução nº 1, de 2006-CN, conferindo especial ênfase ao caráter institucional das propostas, de modo a manter uma correlação estreita com as competências específicas desta Comissão.

A condução do processo de seleção das emendas a serem apresentadas demandou uma abordagem estratégica meticulosamente alinhada aos objetivos e princípios que norteiam nossa atuação. Com o propósito de potencializar o impacto de nossas iniciativas, decidi priorizar emendas com foco particular em políticas que se destacam pela entrega de resultados tangíveis e sustentáveis no médio e longo prazos.

Adicionalmente, esforcei-me para identificar propostas que, além de estarem alinhadas estrategicamente ao estágio de desenvolvimento do Brasil, detêm o potencial de gerar impactos expressivos nos âmbitos social e econômico. Com esse critério em mente, proponho que as seguintes emendas ao Anexo de Prioridades e Metas sejam apresentadas por esta Comissão:

Tabela.

Programa 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde. Ação 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde. São as Propostas 27 e 39.

Programa 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização. Ação 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias Produtivas. Propostas 12 e 28.

Programa 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica. Proposta nº 4.

Vale, por fim, destacar que o mérito de cada emenda será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O voto.

Ante o exposto, somos pela apresentação por esta Comissão das Emendas de texto de nºs 1 a 12, constantes das Propostas de nºs 9, 10, 14, 16, 19, 20, 21, 31, 33, 35, 37 e 40, assim como das emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 a seguir apresentadas:

Programa 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde. Ação 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde. As metas que isso inclui: 5,8 mil metas.

Programa 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização. Na descrição: Ação 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias Produtivas. As metas são 240 projetos.

Programa 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica. Meta: 100 projetos.

A elaboração das emendas a partir das propostas aprovadas deve observar os ajustes técnicos necessários ao atendimento das normas aplicáveis ao PLDO 2024. Ademais, as emendas devem fazer-se acompanhar da ata desta reunião, na qual se especificará a decisão aqui tomada. Finalmente, sugerimos que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) - Obrigado, Senador.

Coloco, então, em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório do Senador Astronauta Marcos Pontes, que passa a constituir o parecer da CCT. As emendas aprovadas serão apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados. Tanto o relatório quanto a ata estão aprovados e serão publicados aqui no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 04 minutos.)